



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Corrego Fundo, 21 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 540 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

**Extrato do Contrato Administrativo nº 022/2020, Processo Licitatório nº 018/2020, Tomada de Preços nº 002/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Equador no município de Corrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Corrego Fundo-MG. Contratado: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA. Valor: R\$ 209.273,72 (duzentos e nove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência: com termo inicial em 20/05/2020 e termo final em 19/11/2020. Publique-se. Corrego Fundo, 20 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018, Processo Administrativo nº 0288/2018, Dispensa de Licitação nº 006/2018.** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Santa Cruz, nº 335, loja 03- Santa Tereza, caracterizado como sendo um cômodo comercial térreo de aproximadamente 85m<sup>2</sup>, para instalação de um depósito de materiais a ser utilizado pela Unidade de Pronto atendimento e Unidades de Atenção Primária em Saúde. Contratante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. Contratada: LEOCARLOS JOSÉ DE SOUZA. Vigência: 01 de junho de 2020 até o dia 31 de maio de 2021. Publique-se. Corrego Fundo, 21 de maio de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 094 / 2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Corrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Rozimar Geraldo de Faria, efetivo no cargo de Serralheiro, portador do RG nº M-3.832.056, inscrito no CPF sob o nº 444.202.856-72, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 15 de maio de 2020 a 13 de junho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Corrego Fundo, 15 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 095 / 2020** Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Corrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Luiz Guilherme de Faria portador do RG nº MG-18.325.082, inscrito no CPF sob o nº 134.105.966-90, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, a partir do dia 19 de maio de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Corrego Fundo, 18 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 034/2020** Contratante: Município de Corrego Fundo Contratada: Jussara Cristina da Silva Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Professor PEB II, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Ana Maria de Castro Gomes, em virtude de ajustamento funcional e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.803,90 (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos) mensalmente. Integram o valor do Contrato os adicionais: Incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/10; Educação especial conforme alínea "c" do art. 91 da Lei Complementar 022/10. Vigência: 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, no período de 13 de maio de 2020 a 16 de dezembro de 2020, com uma carga horária semanal de 25h (vinte e cinco horas), equivalente a 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais. Corrego Fundo, 13 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Corrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.